



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 1780
Página 02, em 18/06/19

Nilson
Funcionário

PORTARIA Nº 1827/2019

SÚMULA:- Nomeia Servidora para exercer a função de fiscalizadora, para o exercício de 2019 na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do contido no Artigo 51 e Parágrafos da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, do Governo Federal,

REVOGADA

Portaria 2338/2020

RESOLVE:

1º - Nomear a Servidora abaixo, para exercer a função de Fiscalizador, devendo analisar a execução do objeto do Convênio firmado entre o Município e Entidades Privadas sem fins lucrativos, bem como os convênios firmados entre o Município de Sarandi com Órgãos do Estado do Paraná no que diz respeito à Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, conforme as normas contidas no artigo 21 e seus incisos, juntamente com o Parágrafo 1º da Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

NOME	CPF	MATRÍCULA FUNCIONAL
Josane Ferreira de Souza	026.209.589-03	

2º - Fica revogada em todo o seu teor a Portaria 1520/2019 de 30 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de junho de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal